

PORTARIA COREN-PE Nº 0756/2023

Designa chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio para realizar tombamento de móveis em Limoeiro e Garanhuns e motorista para conduzi-lo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0140/2023/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Angelo Giuseppe Bernardini realizar tombamento de móveis nas subseções de Limoeiro e Garanhuns, nos dias 26 e 27/09/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzi-lo;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2023.